



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco
Campus Garanhuns

EDITAL CGAR/IFPE Nº 06, DE 12 DE ABRIL DE 2023

**ANEXO II
DECLARAÇÃO DE RENDA BRUTA FAMILIAR**

Eu, _____,
inscrito no CPF sob o nº _____, estudante regularmente matriculado/a
no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus* Garanhuns,
pertencente a um núcleo familiar composto por _____ pessoas (informar
quantidade de pessoas que moram na sua residência, incluindo você), declaro que a renda
bruta total da minha família soma R\$ _____ e é proveniente
de:

- Trabalho formal Programas sociais Ajuda de terceiros
 Informal/Autônomo Aluguel de imóveis
 Aposentadoria/Pensão Pensão alimentícia

Declaro estar ciente de que as informações prestadas são de minha inteira responsabilidade,
podendo ser consideradas verdadeiras para todos os efeitos legais cabíveis, e que a eventual
identificação de falsidade desta declaração caracterizará o crime de falsidade ideológica,
previsto no art. 299 do Código Penal.

Estou ciente, ainda, de que, caso seja necessário, o IFPE poderá solicitar a apresentação de
documentação para fins de comprovação da referida renda.

Garanhuns, ____ de _____ de 2023.

(Assinatura do/a estudante)

Assinatura do/a responsável legal
(no caso de estudante menor de 18 anos)